



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 182, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com)



## **ATO DA MESA Nº 04/2013**

15 de Agosto de 2.013

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$15.000,00 (Quinze mil reais).**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto nos artigos 24 e seguintes do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Setor de Finanças desta Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 010-01.031.0001.2001.0000-Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica **R\$15.000,00**

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 002-01.031.0001.1014-Ampliação da Ação Legislativa

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente **R\$10.000,00**

Ficha 008-01.031.0001.2001.0000- Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria **R\$2.000,00**

Ficha 009-01.031.2001.0000-Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.36.00–Outros Serviços de Terceiros –P. Física **R\$3.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dumont / SP 15 de Agosto de 2.013.

**NAZARENO FABIO NETO**

Presidente

**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ**

Vice Presidente

**EDUARDO L. LORENZATO FILHO**

1º Secretário

**LEANDRO CAZADORI DIANA**

2º Secretário